



DECRETO Nº 44/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Picos-Piauí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2015, publicado no portal eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, com resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição MMMCCLXXXI, de 23 de fevereiro de 2017, homologado pelo Decreto nº 32/2017, de 24 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da determinação judicial exarada nos autos dos Processos nrsº 0802378-89.2018.8.18.0032; 0801025-77.2019.8.18.0032 e 0800499-47.2018.8.18.0032 (Mandados de Segurança), com tramitações na 1ª e 2ª vara das Comarcas de Picos-PI, e 2018.0001.001762-6 na 2ª câmara de Direito Público do TJ-PI.

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** para provimento do cargo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Picos-PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecerem à Junta Médica do Município, situada à Rua Padre Cícero Santos, nº 61, (por trás da Igreja Matriz), Bairro Centro, no período de **01/07/2019 a 19/07/2019, das 7:30hs às 11:00hs**,



a contar da publicação deste ato, de posse dos documentos médicos exigidos no Anexo II, nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.729, de 27 de abril de 1993, a fim de realizar os exames admissionais.

§ 1º. Os candidatos deverão realizar os exames em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

§ 2º. Os exames, sem exceção, serão avaliados pela Junta Médica constituída, que, após análise dos resultados dos exames e a realização de exame de sanidade mental, declarará ou não a aptidão do convocado.

§ 3º. Os exames deverão serem realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 2º Após a realização dos exames e sua devida homologação pela Junta Médica, os candidatos deverão comparecer na Procuradoria Geral do Município, situada à Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, a fim de entregar a documentação exigida no art. 14, § 5º da Lei Municipal nº 1.729/93, também constante no anexo II deste Decreto, no período de **22/07/2019 a 26/07/2019**, das 8h às 14h, para, atendendo aos requisitos do Edital do concurso, ser efetivamente nomeado e empossado.

§ 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na eliminação dos candidatos, que serão substituídos pelos seus sucessores na lista classificatória já publicada**, sendo considerados **DESISTENTES** do direito de serem nomeados para os cargos em relação ao qual obtiveram aprovação em concurso público.



Art. 4º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 27 DE JUNHO DE 2019.**



De José Walmir de Lima

Pc. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEDRINHAS

01 HANNA RAISSA BEZERRA

RELAÇÃO NOMINAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

01 ALANA MARA ALMEIDA MACEDO

RELAÇÃO NOMINAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PAROQUIAL

01 SÂMIA KARINE DE MOURA MARTINS

RELAÇÃO NOMINAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOA VISTA

01 ANA CAROLINE DE CARVALHO ALBUQUERQUE S

RELAÇÃO NOMINAL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

21 VANESSA CRISTINA DE LIMA VERÍSSIMO SILVA

22 RAMON BARROS BRITO

23 REGIVAN PINHEIRO BRITO

RELAÇÃO NOMINAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

36 EDELSON EDIMILSON DA SILVA

37 JULIANA GONÇALVES DA SILVA

38 SUSARA MOURA DE ARAUJO SANTOS

39 JOSE ALISSANDRO DE SOUSA AMORIM

40 MARIA NAILDES DE MOURA DANTAS

41 WESLEY DE OLIVEIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE MERENDEIRA

06 DIANA MARIA DA ROCHA



RELAÇÃO NOMINAL DE MOTOBOY

01 LÉO JAYME DOS SANTOS OSÓRIO

RELAÇÃO NOMINAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Z RURAL

01 JOSÉ CÍCERO DE BARROS FILHO

RELAÇÃO NOMINAL DE ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

01 IGOR FERNANDO RODRIGUES DIAS

RELAÇÃO NOMINAL DE ARQUITETO

01 LINCOLN PARREÃO BRÍGIDO

RELAÇÃO NOMINAL DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01 (DESISTENTE – DECRETO 40/2019)

02 FELIPE LUCENA DE SOUSA

RELAÇÃO NOMINAL DE MONITOR DO ESPORTE E LAZER

01 CLÁUDIA DE OLIVEIRA FONTES

RELAÇÃO NOMINAL DE MÚSICO - BOMBO

01 KÁREN MICHELE DE SOUSA

RELAÇÃO NOMINAL DE MÚSICO - CONTRA BAIXO

01 LUIZ MATHEUS DE SOUSA CARVALHO

RELAÇÃO NOMINAL DE MÚSICO - PRATOS

01 JAIME DE ARAÚJO ROCHA

RELAÇÃO NOMINAL DE MÚSICO - TROMBONE DE VARA

01 MARCOS ROGÉRIO DE ARAUJO BARBOSA



RELAÇÃO NOMINAL DE ODONTÓLOGO ESP EM ENDODONTIA CEO

01 RÔMULO RODRIGUES OLIVEIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE ODONTÓLOGO ESP EM PERIODONTIA CEO

01 LEONEL SANTIAGO DE AMORIM

RELAÇÃO NOMINAL DE PEDAGOGO ESP EM PSICOPEDAGOGIA

03 FRANCISCA VALDILENE DA SILVA LEAL

RELAÇÃO NOMINAL DE TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

01 PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA

RELAÇÃO NOMINAL DE VIGIA

45 EVERTON FRANCISCO SILVA LUZ

46 GABRIEL BONFIM CALAUDINO

47 FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUSA

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS - Z.RURAL

04 FRANCISCO JOSE DE SOUSA

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA Z. RURAL

04 MARIA ELENILVA DA SILVA PINHEIRO

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. RURAL

03 RICHARDY LEAL OLIVEIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. URBANA

02 ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA DEUSDARÁ MOR

03 FRANCISCO RODRIGUES IBIAPINO



RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA

01 FRANCISCO ARMANDO AVELINO DE OLIVEIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE TÉCNICO AGRÍCOLA

01 JOANDERSON MENDES DE ALMEIDA

RELAÇÃO NOMINAL DE TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

01 NATANIELA HOSANA PEREIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE CONVOCAÇÕES SUB-JUDICE:

RELAÇÃO NOMINAL DE ENFERMEIRO SAMU

11 ROUSLANNY KELLY CIPRIANO DE OLIVEIRA OLI

RELAÇÃO NOMINAL DE ENFERMEIRO ESF

19 FRANCÍLIA WALDÍLIA CRUZ ARAÚJO

RELAÇÃO NOMINAL DE PROCURADOR JURÍDICO

06 JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAIOS X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.